



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº: 202300005001934.

Objeto: Aquisição de 2 (duas) assinaturas do jornal "O Popular", bem como a disponibilização de duas senhas de acesso ao conteúdo digital do referido jornal, a fim de atender ao uso da Comunicação Setorial e do Gabinete do Secretário de Estado da Administração, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

Valor contratado: R\$ 1.677,60 (Hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000037512635), de responsabilidade da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, e ainda:

Considerando a Justificativa da aquisição (000037512539); o Estudo Técnico Preliminar nº 7/2023 (000037512601); a Pesquisa de preços (000037512870, 000037512939, 000037513026, 000037513102, 000037513191, 000037513303, 000037513362 e 000037571419); a Justificativa de Precificação (000037571542); a Proposta Comercial e os Documentos de habilitação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A (000037513303, 000037539151 e 000038099436) e a Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás (000037534280);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (000037966994);

Considerando a justificativa da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato (000037512539), que fez constar:

“Cumpre informar que faz parte das responsabilidades da SEAD planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública estadual, visando fortalecer as capacidades do Estado para a promoção de seu desenvolvimento sustentável, bem como para o aprimoramento da entrega de resultados aos cidadãos.

A Comunicação Setorial está diretamente ligada ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração, e possui, dentre outras, a atribuição de acompanhar as publicações da mídia local, preparando clippings e cartas à imprensa, por isso a importância de estarem bem informados através de um jornal de grande circulação como é o "O Popular".”

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no *caput*, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, devido a impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A é fornecedor exclusivo do produto Jornal O Popular.

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23 com base no *caput*, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição (...).”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de

responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS,
em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 16/02/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 16/02/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 16/02/2023, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 16/02/2023, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038108708** e o código CRC **293E771A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo
nº 202300005001934



SEI 000038108708



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01 / 2023**, na íntegra, com fundamento no *caput*, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23, para fornecimento de 2 (duas) assinaturas do jornal "O Popular", bem como a disponibilização de duas senhas de acesso ao conteúdo digital do referido jornal, a fim de atender ao uso da Comunicação Setorial e do Gabinete do Secretário. Sendo o valor total da aquisição R\$ 1.677,60 (Hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do processo nº 202300005001934.

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 17/02/2023, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038109427** e o código CRC **E508A5DE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202300005001934



SEI 000038109427